



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 61/26

EMENTA: VISTORIA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES COM TALUDE EM SITUAÇÃO DE DESMORONAMENTO E POSSÍVEL INSTABILIDADE, LOCALIZADOS NA RUA ARACI ARAÚJO DOS SANTOS, NO BAIRRO VISTA ALEGRE, E NA RUA MOACIR ALVES DE SOUZA, NO BAIRRO MARIA CÉLIA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 12/02/26

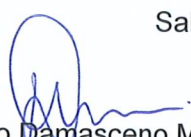
Antônio Carlos Santos de Miranda
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

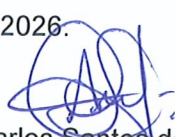
Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando que sejam adotadas, com urgência, por meio da Secretaria Municipal competente e da Defesa Civil, as providências relativas ao lote situado na Rua Araci Araújo dos Santos, ao lado do nº 39, no bairro Vista Alegre, e na Rua Moacir Alves de Souza, entre os números 125 e 145, no bairro Maria Célia, onde há registro de desmoronamento de talude e possível instabilidade, incluindo a realização de vistoria técnica no local, devidamente documentada, para avaliação do risco estrutural e geotécnico à via pública e aos imóveis vizinhos; a identificação dos proprietários dos lotes e a expedição de notificação administrativa, para que estes, no prazo estabelecido pelo órgão competente, promovam, por meio de profissional habilitado, medidas técnicas de estabilização do talude, incluindo drenagem adequada e, se tecnicamente necessário, obra de contenção, a fim de evitar novos deslizamentos.

Requer-se também, quando aplicável, a limpeza e remoção de material solto que possa atingir terceiros e/ou a via pública, bem como que, em caso de risco iminente, a Defesa Civil adote as providências cabíveis, com isolamento e sinalização preventiva da área afetada, a fim de resguardar a segurança da via pública, dos imóveis vizinhos, de seus ocupantes e das pessoas que circulam pelo local.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.


Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente indicação fundamenta-se no registro de desmoronamento, possível instabilidade e erosão em taludes situados nas vias mencionadas. Em visita *in loco*, é possível observar taludes com inclinação acentuada, solo exposto e sinais de instabilidade, situação que pode evoluir para deslizamentos, sobretudo em períodos de chuvas intensas.

A situação representa risco potencial à via pública, aos imóveis vizinhos e à segurança de seus ocupantes, bem como às pessoas que circulam pelos locais, podendo ocasionar danos materiais e comprometer a integridade dos logradouros. Ressalta-se que a ausência de medidas adequadas de drenagem e estabilização tende a agravar o processo erosivo já instalado.

Diante disso, mostra-se necessária a atuação preventiva do Poder Público, mediante fiscalização e notificação dos proprietários para adoção das providências técnicas cabíveis, a fim de evitar o agravamento do quadro e resguardar a segurança da coletividade.